



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Procedimento interno de seleção de mudança de nível na categoria de técnico de informática grau 1 nível 2 (carreira não revista)

Ata n.º 2

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o júri, do procedimento interno de seleção de mudança de nível na categoria de técnico de informática grau 1 nível 2, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, aberto por deliberação de Câmara, de 3 de novembro de 2021, estando presentes, o Presidente do júri, Dr. Pedro João Pires Ferreira Duarte de Oliveira, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, em regime de substituição, o 1.º vogal efetivo: Dr. Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote, Chefe da Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, e o 2.º vogal efetivo Dr. Agostinho da Costa Gomes, técnico superior, área de recursos humanos, para nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, procederem a verificação dos requisitos de admissão.

Considerando que, e conforme previsto no aviso de abertura do presente procedimento de concurso, publicado no Diário da República, a data limite para entrega de candidaturas terminou no dia 2 de dezembro do presente ano, o júri, procedeu à análise das mesmas. Aberta a reunião pelo presidente do júri, Dr. Pedro Oliveira, procedeu-se então, à verificação dos requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Foram recebidas quatro candidaturas, que abaixo se indicam os nomes dos candidatos:

- Diogo José Fazenda Carvalho
- José Augusto Alves Vaz
- Pedro Miguel Pessoa Quitério
- Vera Lúcia Vasco Fernandes e Leça Faria

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a sua admissão e / ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte candidato, pelo motivo abaixo indicado:

- Diogo José Fazenda Carvalho

- a) Porque não apresentou declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a categoria de que é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho, com indicação das respetivas expressões quantitativas e menções qualitativas; nos termos da alínea a) do ponto 9, do aviso n.º 21667/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro de 2021.

Nesta conformidade, face à existência de um candidato excluído, o júri decidiu, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, proceder à sua notificação, no âmbito do exercício do direito de participação do interessado para



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferece. Mais deliberou o júri, que o método de seleção entrevista profissional, mencionada no aviso de abertura, publicado no Diário da República, se realizará em data, hora e local a indicar oportunamente.

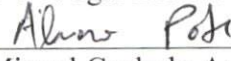
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri



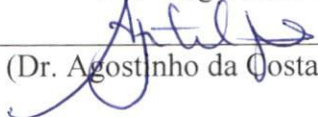
(Dr. Pedro João Pires Ferreira Duarte de Oliveira)

O 1º Vogal Efetivo



(Dr. Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote)

O 2º Vogal Efetivo



(Dr. Agostinho da Costa Gomes)